

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2026

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ n.º 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, n.º 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Presidente, Exmo Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2025, Processo Administrativo n.º 054/2025, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição No CNPJ N.º 47.853.686/0001-27, Situada Na R Antonio Rosa, Nº 70, Bairro Cotegipe, Simão Pereira - Mg, representada pelo Sr. GLELBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, CPF n.º 088.***.***-36, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e da Resolução CISDESTE nº08/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
5	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTÁVEL - aparelho com duas lâminas. Possui cabo antideslizante, com ou sem fita lubrificante. Código: 6048.	VITALMAX	UN	250	R\$ 1,83	R\$ 457,50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
6	ASPIRADORES VENTURI PARA USO EM REDE DE GASES (OXIGÊNIO) - aspiradores Venturi para uso em rede de gases (oxigênio). - Possui tampa em polipropileno e nylon com conexões conforme especificações das normas ABNT. Pressão de entrada (o ²): 6kgf cm ² , escala do manômetro: 0 a 76 cm hg (externa) e 0 a 30 pol hg (interna). Tampa compatível com frasco de vidro protec, utilizado atualmente SAMU. Código: 5402.	ANDRAMED	UN	40	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
20	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Braçadeira para esfigmomanômetro adulto Código: 6881.	SOLIDOR	UN	50	R\$ 18,17	R\$ 908,50
21	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) TAM 4 Código: 53.	ADVANTIVE	UN	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
22	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) TAM 5 Código: 65.	ADVANTIVE	UN	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
23	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 4.0 com balão conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6166.	VITAGOLD	UN	12	R\$ 15,09	R\$ 181,08
24	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 4.5 com balão cânula para traqueostomia 4.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com	VITAGOLD	UN	12	R\$ 15,47	R\$ 185,64

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6167.					
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 5.0 com balão cânula para traqueostomia 5.0, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6168.	VITAGOLD	UN	12	R\$ 14,27	R\$ 171,24
26	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 5.5 com balão cânula para traqueostomia 5.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6169.	VITAGOLD	UN	12	R\$ 14,27	R\$ 171,24
27	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 6.5 com balão cânula para traqueostomia 6.5, conjund.to em PVC termossensível composto de: 01	SOLIDOR	UN	12	R\$ 14,27	R\$ 171,24

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6170.					
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.0 COM BALÃO - Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear", conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 3049.	VITAGOLD	UN	12	R\$ 14,27	R\$ 171,24
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5 COM BALÃO - Cânula para traqueostomia 6.5, conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6894.	VITAGOLD	UN	12	R\$ 14,27	R\$ 171,24
30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 8.0 com balão cânula para traqueostomia 8.0, conjund.to em pvc termossensível composto de: 01	VITAGOLD	UN	12	R\$ 14,27	R\$ 171,24

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6171.					
31	Cânula para traqueostomia 8.5 com balão - Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear", conjUND.to em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 3050.	SOLIDOR	UN	12	R\$ 13,99	R\$ 167,88
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO. - Cânula para traqueostomia 9.0 com balão cânula para traqueostomia 9,0, conjund.to em pvc termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Código: 6172.	VITAGOLD	UN	12	R\$ 14,27	R\$ 171,24
33	CÂNULA SEMIRRÍGIDA DE ASPIRAÇÃO YANKAUER - cânula semirrígida de aspiração yankauer - cânula de aspiração fixa - cânula semirrígida, dupla e curva com reservatório terminal,	HAIRBEATH	UN	150	R\$ 129,43	R\$ 19.414,50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	quatro orifícios laterais mais um central e enxertável ao tubo universal de aspiração. A transparência do tubo permite a visualização do material biológico durante a aspiração. Os grandes lúmens proporcionam aspiração rápida e resistem ao entupimento removendo secreções mais espessas e alguns resíduos sólidos promovendo a desobstrução das vias aéreas. Esterilizável por óxido de etileno. Código: 6175.					
43	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL - Cateter tipo óculos infantil. Material confeccionado em PVC, com introdutores nasais: calibre8fr. Código: 6062.	BIOSANI	UN	400	R\$ 1,79	R\$ 716,00
45	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR - Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 3,5fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, pirogênico, extremidade distal a traumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6935.	POLYMED	UN	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
46	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR - Cateter	POLYMED	UN	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 4,0fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, pirogênico, extremidade distal a traumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). embalagem protetora individual em polietileno. indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. uso único. registro na Anvisa. Apresentar catálogo. Código: 6936.					
47	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR - cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 5,0fr - cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, pirogênico, extremidade distal a traumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. Apresentar catálogo. Código: 6937.	POLYMED	UN	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
49	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE ADULTO, DESILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO - Circuito de traqueia paciente adulto, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. Precisa de código novo. Código: 7115.	SILICOMED	UN	100	R\$ 259,80	R\$ 25.980,00
50	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE INFANTIL, DESILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO - Circuito de traqueia paciente infantil, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. Código:7116.	SILICOMED	UN	36	R\$ 254,80	R\$ 9.172,80
51	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE NEONATAL, de silicone, para ventilador mecânico. - Circuito de traqueia paciente neonatal, de silicone, para ventilador mecânico. Autoclavável, com y, sem drenos e sem linhas proximais. precisa de código novo. Código:7117.	SILICOMED	UN	36	R\$ 254,80	R\$ 9.172,80
52	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL - Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Código: 292.	VITAL	UN	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00
65	CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO - Conexão 2 vias (Extensor)/dispositivo intermediário - 2 vias Dispositivo utilizado para duplicar o	M2LIFE	UN	13000	R\$ 0,57	R\$ 7.410,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Código: 257.					
68	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA INFANTIL - Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula 3mm x 6cm, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 19g, seringa, esterilidade estéril. Código: 6884.	VBM	UN	12	R\$ 2.740,00	R\$ 32.880,00
74	Dreno de tórax nº 16 - Dreno de tórax nº 16 Código: 3394.	MEDSHARP	UN	12	R\$ 6,09	R\$ 73,08
75	Dreno de tórax nº 24 - Dreno de tórax nº 24 Código: 3395.	MEDSHARP	UN	12	R\$ 5,99	R\$ 71,88
76	Dreno de tórax nº 30 - Dreno de tórax nº 30 Código: 3396.	MEDSHARP	UN	12	R\$ 6,59	R\$ 79,08
77	Dreno de tórax nº 34 - Dreno de tórax nº 34 Código: 3397.	MEDSHARP	UN	12	R\$ 6,09	R\$ 73,08
78	Dreno de tórax nº 38 - Dreno de tórax nº 38 Código: 3398.	MEDSHARP	UN	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
79	DRENO TÓRAX RADIOPACO N 28 - Dreno Tórax Radiopaco N28 Código: 6185.	MEDSHARP	UN	12	R\$ 5,69	R\$ 68,28
82	EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL - Equipo macro com injetor lateral para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de PVC com 1,35m,	MEDIX	UN	14000	R\$ 0,77	R\$ 10.780,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por óxido de etileno. Código: 5536.					
90	FILTRO BACTERIANO E VIRAL COM TROCADOR DE CALORE UMIDADE (HMEF) - NEONATAL - Filtro bacteriano e viral com trocador de calor e umidade (HMEF) - Neonatal. Descrição Técnica Mínima Exigida: Uso único e descartável; Deve possuir alta eficiência de filtração bacteriana e viral ($\geq 99,99\%$); Equipado com conectores padronizados compatíveis com circuitos de ventilação neonatal. Deve apresentar baixo espaço morto e baixa resistência ao fluxo de ar, adequados à ventilação neonatal; deve possuir conector Luer, tampa Luer Lock e tampa de montagem sem rosca. Material atóxico, livre de látex e DEHP; embalado individualmente. Deve possuir número da ANVISA. Código: 7134.	HAIBREATH	UN	60	R\$ 6,95	R\$ 417,00
93	FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO. Filtro hmef, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, - filtro para ventilador mecânico. filtro hmef, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, conexão reta; estéril; meio filtrante celulose e polipropileno hidrofóbico eletrostático, atóxico, a pirogênico. Estrutura de polipropileno. Eficiência de filtração bacteriana e viral DE 99,999%. Conexões 22M-15F- /22F-15M. Acesso a monitorização e capnógrafo. Conexão Luer Lock fêmea com tampa. Estar registrado na ANVISA. Conforme	HAIBREATH	UN	400	R\$ 6,37	R\$ 2.548,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	portarias do Ministério da Saúde Código: 6957.					
96	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 14 FR - Fio metálico cobre ou alumínio com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11 mm para auxiliar na intubação orotraqueal. Código:1567.	HAIBREATH	UN	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
97	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL 6FR. - Fio guia para intubação infantil 6fr: fio metálico cobre ou alumínio, com ponta arredondada dobrável, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "j", para uso em sondas de diâmetro interno de 2,5 a 4,5 mm para auxiliar na intubação orotraqueal de neonatos. Esterilizável por óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Código: 7119.	HAIBREATH	UN	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00
100	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO - FIXADOR DETUBO OROTRAQUEAL ADULTO. Fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 6,0 a 9,5) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. Código:5541.	HAIBREATH	UN	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
103	FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO - Fluxômetros para oxigênio com corpo e niple de saída em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável e borboleta em nylon com rosca interna em metal. Escalas de 0 à 15 lpm ou 0 a 30 l pm. Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/-0,5kgf/cm². Escala definida com pressão de trabalho de 3,5kgf/cm²Fluxômetro 0-15 l pm fêmea p / oxigênio Código: 6036.	ANDRAMED	UN	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
106	FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML - Frasco de drenagem mediastinal 2000ml frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. uma via paciente. uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo ser aberta de acordo com procedimento. Extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta- fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno biselado (selo d'água). contém alça de sustentação de pvc. Código: 6190.	MEDSHARP	UN	20	R\$ 31,99	R\$ 639,80
108	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - Descartável / estéril - tamanho: Adulto - guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. - Descartável / estéril. tamanho: adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: 70 cm espessura: 15fr, que faça destaca visualmente do "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca	HAIBREATH	UN	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Código: 6192.					
109	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - Para auxílio na intubação traqueal - descartável /estéril. tamanho: infantil - guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. Tamanho: infantil para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: abaixo de 60 cm espessura: 06 fr, cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com	HAIBREATH	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	face transparente e pronto para uso imediato. pontado cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Apresentar registro na ANVISA. Código:6193.					
112	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - Kit nebulização adulto: conjunto completo para micro nebulização para paciente adulto, com micro nebulizador, extensão para oxigênio. Possui conector, copo nebulizador, tubo de oxigênio (aproximadamente 2 metros), máscara para paciente adulto. A máscara deve conter sistema de fixação na face do paciente, de forma a garantir liberdade da equipe para outras funções enquanto a nebulização acontece. Código: 7124.	VITAGOLD	UN	120	R\$ 6,15	R\$ 738,00
113	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Kit nebulização infantil: conjunto completo para micro nebulização para paciente infantil, com micro nebulizador, extensão para oxigênio. Possui conector, copo nebulizador, tubo de oxigênio (aproximadamente 2 metros), máscara para paciente infantil. A máscara deve conter sistema de fixação na face do paciente, de forma a garantir liberdade da equipe para outras funções enquanto a nebulização acontece. Código: 7125.	VITAGOLD	UN	120	R\$ 6,15	R\$ 738,00
124	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DELARINGOSCÓPIO CURVA nº 00 a 5. - Lâmpadas de led (luz branca fria). Para lâminas de laringoscópio curva marcas Protec, Sololite, jgmoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Código: 5545.	DATRIX	UN	50	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
144	MANTA ALUMINIZADA ADULTA - Manta aluminizada adulta. Tamanho 2,10 m x 1,40 m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster	NESTSAFE	UN	2500	R\$ 5,27	R\$ 13.175,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da Saúde, ANVISA manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da Saúde, ANVISA. Tamanho adulto Código: 5558.					
146	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambu, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. -Código: 3285.	VITAGOLD	UN	20	R\$ 30,99	R\$ 619,80
147	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL - Máscara laríngea 1 Máscara laríngea, material silicone, descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca -ambu, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. Código: 3284.	VITAGOLD	UN	20	R\$ 30,99	R\$ 619,80
148	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 - Máscara laríngea nº 2. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em	VITAGOLD	UN	20	R\$ 30,99	R\$ 619,80

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. Código: 5561.					
149	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 - Máscara laríngea nº 3. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar Registro na ANVISA." Código: 5562.	VITAGOLD	UN	30	R\$ 30,99	R\$ 929,70
150	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 - Máscara laríngea nº 4. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígidas, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (marca - ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." Código: 5563.	VITAGOLD	UN	60	R\$ 30,99	R\$ 1.859,40
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10 -Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 10 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada Empoli vinil transparente; atóxico, maleável, a traumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital depressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico	SOLIDOR	UN	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6212.					
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12 -Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12. sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 12; com válvula; confeccionada Empoli vinil transparente; atóxico, maleável, a traumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital depressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 5580.	SOLIDOR	UN	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14 -Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 14 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada Empoli vinil transparente; atóxico, maleável, a traumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital depressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6213.	SOLIDOR	UN	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
178	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 12 - Sonda folley 2 vias número 12	GLOMED	UN	12	R\$ 2,72	R\$ 32,64

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	capacidade do balão: >5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia defund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6219.					
179	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 14 - Sonda folley 2 vias número 14 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fund.do cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6220.	GLOMED	UN	12	R\$ 2,72	R\$ 32,64
181	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 18 - Sonda folley 2 vias número 18 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6222.	GLOMED	UN	12	R\$ 2,72	R\$ 32,64

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
182	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 20 - Sonda folley 2 vias número 20 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. Código: 6223.	GLOMED	UN	12	R\$ 2,72	R\$ 32,64
203	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO GG AMARELA -Tala moldável aramada EVA tamanho GG amarela. Medida aproximada 102x10,5cm. Tala moldável aramada EVA e confeccionada com uma espuma de polietileno e revestida em EVI emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. Ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. Código: 6092.	PROTMED	UN	150	R\$ 21,20	R\$ 3.180,00
211	TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE, - Tesoura ponta romba para APH/RESGATE, com lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Tesoura de 19 cm Código: 4176.	NESTSAFE	UN	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
214	TIRANTE ARANHA - Tirante aranha. Tirantes de imobilização tipo ranha. Composto de três cintos de nylon tipo "cinto de segurança veicular" com no mínimo 0,05 metros de largura, com fivelas pretas em poliuretano resistente	PROTMED	UN	150	R\$ 70,95	R\$ 10.642,50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. Código: 6244.e					
215	TORNEIRINHA 3 VIAS (THREE WAY) Código: 4102.	ABL	UN	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
224	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5 de PVC com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, a traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6255.	HAIBREATH	UN	600	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
225	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC - Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, a traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Código: 6256.	HAIBREATH	UN	600	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 188.353,12** (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e

seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, 27/02/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

Glelberson Luis Leopoldino Bertante
Aglmed Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda.

TESTEMUNHAS

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F14-3B0D-4C6B-CDF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 47.853.686/0001-27) VIA PORTADOR GLELBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE (CPF 088.XXX.XXX-36) em 27/02/2026 16:20:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 27/02/2026 16:25:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 04/03/2026 16:51:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA APARECIDA NEVES OLIVEIRA (CPF 830.XXX.XXX-04) em 04/03/2026 16:57:18 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEISIANE APARECIDA FÁVERO (CPF 015.XXX.XXX-09) em 04/03/2026 17:12:11 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/1F14-3B0D-4C6B-CDF3>